



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 61/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Eduardo Mantoan** que, “Estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, em 14 de junho de 2023.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2023.

  
**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assistência às Comissões